

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

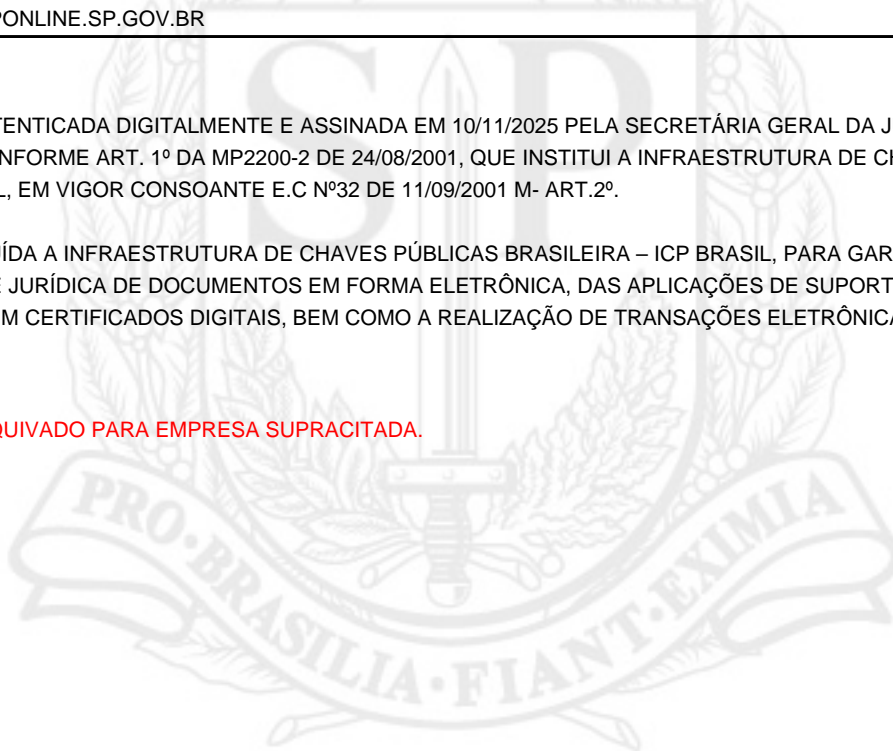
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300558693	CNPJ 39.696.395/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 391.145/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:35:42	CÓDIGO DE CONTROLE 280356160
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





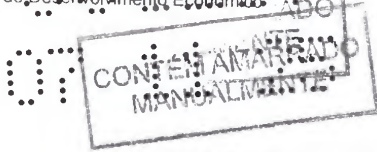
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
3.193.194/25-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035397147-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;				JUCESP - S GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Sampaio Viana		NÚMERO 253	COMPLEMENTO CONJ 73	CEP 04004-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 39.696.395/0001-44	NIRE - SEDE 3530055869-3		★ 04 NOV	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		
NOME: KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA: DATA: 03/11/2025			DARF: R\$,00		3/3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 16 ★ 04 NOV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 06 NOV 2025 Guilherme Emmanuel Alves Teixeira Santos Assessor Técnico do Registro Público RG: 55.730.418-6
---	----------------------	--

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
18
07 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

391.145/25-3

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinad.jucaasp.org.br/#/valida> e utilize o código 0311-1785-5685-7909



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA
EXTRAORDINÁRIA DA CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A**
CNPJ/MF nº 39.696.395/0001-44



Aos 30 de outubro de 2025, reuniu-se na sede da Companhia localizada na Rua Sampaio Viana, número 253, conjunto 73, CEP: 04.004-000, Bairro Paraíso, na Cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, com a **PRESENÇA** da totalidade dos Acionistas da Companhia, que representam igualmente a totalidade do seu Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, a **Sra. KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS**, brasileira, nascida em 25/06/1975, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG número 2007896854-7 emitida pela SSPDS-CE e do CPF número 486.846.433-72, residente e domiciliada na Rua do Livramento, número 250, Apartamento 221, CEP:04.008-030, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, a **Sra. LAYLA SOARES DA SILVA**, Brasileira, Nascida em 18.12.1987, CPF: 34315499854, RG:404.696.36 Residente e domiciliada à Rua Hélio Depieri, 27, Guapituba, CEP 09360-332, MAUÁ/SP e **Sr. JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA**, Brasileiro, Nascido em 27.03.1979 CPF: 65156005349, RG: 1802874, Rua Tutóia, 349, Bairro Paraíso, CEP: 04.007-901, São Paulo/SP. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocações, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art.124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Sra. Kelvia Carneiro De Linhares Fernandes Passos foi eleita pela totalidade dos presentes a presidir a presente sessão e a Sra. Layla Soares Da Silva, a secretariar, o que fora devidamente aceito por ambas. **ORDEM DO DIA: Rerratificar a ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** ocorrida em 01/04/2021, registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP em 24/05/2021, sob o protocolo nº 0.378.825/21-5 e registro nº 239877/21-4: **I –Rerratificar os Boletins de Subscrição (1/2) e (2/2)** para neles constar que a integralização do capital social da Companhia se deu de forma fracionada, mediante aportes sucessivos, devidamente comprovados pelos extratos bancários que se anexa a esta, visando corrigir o “jargão” que originalmente constava dos mesmos (“integralizados neste ato”) levava a erro material quanto a data de integralização do capital; **e II – Rerratificar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social**, de modo a aclarar que o capital social subscrito foi totalmente integralizado nos moldes dos boletins de subscrição que ora se retifica para maior detalhamento e plena aderência do quanto verificado através dos extratos bancários da Companhia, visando corrigir o “jargão” que originalmente constava dos mesmos (totalmente integralizado) levava a

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.



Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

erro material quanto a data de integralização do capital. **DELIBERAÇÕES: I.1 RERRATIFICAÇÃO – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (1/2)** – Inicialmente, a advogada responsável pelo departamento jurídico da Companhia, prestou esclarecimentos aos acionistas presentes acerca da necessidade de rerratificação da Ata da Quarta AGE, esclarecendo que, ao contrário do que ocorre no momento de constituição da Companhia — hipótese em que se aplica o art. 80 da Lei nº 6.404/76 — nos aumentos de capital delibera-se sob a égide do art. 106 da Lei nº 6.404/76, o qual não exige integralização imediata ou depósito prévio, permitindo que o capital subscrito seja integralizado de forma fracionada e sucessiva, ao longo do tempo, devendo contudo tal programação de datas e valores constar de forma expressa do boletim de subscrição. Assim, no Boletim de Subscrição (1/2) do acionista FERNANDO PASSOS, ONDE CONSTAVA que o “capital subscrito foi totalmente integralizado neste ato” DEVE SE CONSTAR “que o capital subscrito foi integralizado de acordo com quadro de integralização abaixo:

Parcela	Valor Integralizado	Data da Integralização	Forma da Integralização
1ª Parcela	R\$ 1.506.081,24	14/06/2021	Transferência bancária recebida na conta 54.908-8, agência 1189-4 do Banco do Brasil, de titularidade da companhia, no valor total de R\$ 4.003.068,88, dos quais R\$ 1.506.081,24 referia-se a integralização do capital relativo a este Boletim de Subscrição.
2ª Parcela	R\$ 55.000,00	15/06/2021	Transferência bancária
3ª Parcela	R\$ 50.000,00	15/06/2021	Transferência bancária
4ª Parcela	R\$ 55.925,00	15/06/2021	Transferência bancária
5ª Parcela	R\$ 50.000,00	15/06/2021	Transferência bancária
6ª Parcela	R\$ 711.591,46	15/06/2021	Transferência bancária
7ª Parcela	R\$ 150.000,00	16/06/2021	Transferência bancária
8ª Parcela	R\$ 500.000,00	16/06/2021	Transferência bancária
9ª Parcela	R\$ 300.000,00	16/06/2021	Transferência bancária
10ª Parcela	R\$ 500.000,00	16/06/2021	Transferência bancária
11ª Parcela	R\$ 37.402,86	16/06/2021	Transferência bancária
12ª Parcela	R\$ 139.880,57	16/06/2021	Transferência bancária
13ª Parcela	R\$ 39.945,00	17/06/2021	Transferência bancária
14ª Parcela	R\$ 1.030.000,00	18/06/2021	Transferência bancária
15ª Parcela	R\$ 1.432.000,00	18/06/2021	Transferência bancária
16ª Parcela	R\$ 31.000,00	22/06/2021	Transferência bancária
17ª Parcela	R\$ 83.870,00	23/06/2021	Transferência bancária
18ª Parcela	R\$ 119.700,00	24/06/2021	Transferência bancária
19ª Parcela	R\$ 91.200,00	24/06/2021	Transferência bancária
20ª Parcela	R\$ 109.820,00	25/06/2021	Transferência bancária

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parcela	Valor Integralizado	Data da Integralização	Forma da Integralização
21ª Parcela	R\$ 321.550,00	29/06/2021	Transferência bancária
22ª Parcela	R\$ 41.935,00	05/07/2021	Transferência bancária
23ª Parcela	R\$ 120.000,00	05/07/2021	Transferência bancária
24ª Parcela	R\$ 150.000,00	06/07/2021	Transferência bancária
25ª Parcela	R\$ 45.000,00	08/07/2021	Transferência bancária
26ª Parcela	R\$ 15.000,00	14/07/2021	Transferência bancária
27ª Parcela	R\$ 29.912,00	16/07/2021	Transferência bancária
28ª Parcela	R\$ 100.000,00	16/07/2021	Transferência bancária
29ª Parcela	R\$ 3.000,00	19/07/2021	Transferência bancária
30ª Parcela	R\$ 3.000,00	19/07/2021	Transferência bancária
31ª Parcela	R\$ 4.000,00	20/07/2021	Transferência bancária
32ª Parcela	R\$ 1.500,00	20/07/2021	Transferência bancária
33ª Parcela	R\$ 500.000,00	10/08/2021	Transferência bancária
34ª Parcela	R\$ 22.000,00	10/08/2021	Transferência bancária
35ª Parcela	R\$ 100.000,00	11/08/2021	Transferência bancária
36ª Parcela	R\$ 100.000,00	12/08/2021	Transferência bancária
37ª Parcela	R\$ 100.000,00	12/08/2021	Transferência bancária
38ª Parcela	R\$ 100.000,00	12/08/2021	Transferência bancária
39ª Parcela	R\$ 30.000,00	16/08/2021	Transferência bancária
40ª Parcela	R\$ 3.388.579,01	01/2021 a 12/2021	Múltiplas transferências ocorridas no período.

Fica consignado que os aportes acima descritos totalizam **R\$ 12.168.892,14 (doze milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quato:ze centavos)**, correspondentes ao montante integralmente subscrito pelo acionista constante no Boletim de Subscrição, devidamente integralizado ao longo do tempo, CONFORME SE COMPROVA NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA COMPANHIA QUE HORA SE ANEXA”.

DELIBERAÇÕES: I.2 RERRATIFICAÇÃO – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (2/2) – Novamente a advogada responsável pelo departamento jurídico da Companhia prestou esclarecimentos aos acionistas presentes acerca da necessidade de rerratificação da Ata da Quarta AGE, esclarecendo que, ao contrário do que ocorre no momento de constituição da Companhia — hipótese em que se aplica o art. 80 da Lei nº 6.404/76 — nos aumentos de capital delibera-se sob a égide do art. 106 da Lei nº 6.404/76, o qual não exige integralização imediata ou depósito prévio, permitindo que o capital subscrito seja integralizado de forma fracionada e sucessiva, ao longo do tempo, devendo contudo tal programação de datas e valores constar de forma expressa do boletim de subscrição. Assim, no Boletim de Subscrição (1/2) da acionista **KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS**, ONDE CONSTAVA que

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

o “capital subscrito foi totalmente integralizado neste ato” DEVE SE CONSTAR “que o capital subscrito foi integralizado de acordo com quadro de integralização abaixo:

Parcela	Valor Integralizado	Data da Integralização	Forma da Integralização
1ª Parcela	R\$ 2.000.000,00	27/01/2021	Transferência bancária (AFAC)
2ª Parcela	R\$ 350.000,00	22/02/2021	Transferência bancária (AFAC)
3ª Parcela	R\$ 2.000,00	12/03/2021	Transferência bancária recebida na conta 54.908-8, agência 1189-4 do Banco do Brasil, de titularidade da companhia, no valor total de R\$ 62.000,00, dos quais R\$ 2.000,00 referia-se a integralização do capital relativo a este Boletim de Subscrição. (AFAC)
4ª Parcela	R\$ 140.000,00	08/11/2021	Transferência bancária

Fica consignado que os aportes acima descritos totalizam **R\$ 2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais)**, correspondentes ao montante integralmente subscrito pelo acionista constante no Boletim de Subscrição, devidamente integralizado ao longo do tempo, CONFORME SE COMPROVA NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA COMPANHIA QUE HORA SE ANEXA”. **DELIBERAÇÕES: II Rerratificar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social**, de modo a aclarar que o capital social subscrito foi totalmente integralizado nos moldes dos boletins de subscrição que ora se retifica para maior detalhamento e plena aderência do quanto verificado através dos extratos bancários da Companhia, visando corrigir erro material, uma vez que o “jargão” que originalmente constava dos mesmos (totalmente integralizado) levava a erro material quanto a data de integralização do referido capital. Assim, verificado equívoco material na redação do Artigo 5º do Estatuto Social na Ata da Quarta AGE da Companhia, o qual consignou que o capital social subscrito teria sido “totalmente integralizado”, **deliberam os acionistas, por unanimidade: II – Rerratificar o Artigo 5º do Estatuto Social constante na Ata da Quarta AGE da Companhia, no qual deve constar, durante a sua vigência que se inicia na 4ª. AGE e que se findou com a alteração ocorrida na 6ª. AGE da Companhia, a seguinte redação: “Art. 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 114.660.892,14 (cento e quatorze milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e a integralizar-se na forma fracionada prevista nos boletins de subscrição, sem alteração do valor do capital social, mas apenas de sua forma de integralização, dividido em 114.660.892,14 (cento e quatorze milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois inteiros e quatorze centésimo) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único – As integralizações ocorrerão em moeda corrente nacional, na forma, prazos e condições**

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

estabelecidos nos boletins de subscrição arquivados na sede social.” 3. EFICÁCIA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES. As demais cláusulas, deliberações e disposições constantes da Ata da Quarta AGE da Companhia permanecem inalteradas e integralmente ratificadas, produzindo todos os seus efeitos legais. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelos acionistas e pela mesa.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS
DIRETORA PRESIDENTE E PRESIDENTE DA MESA

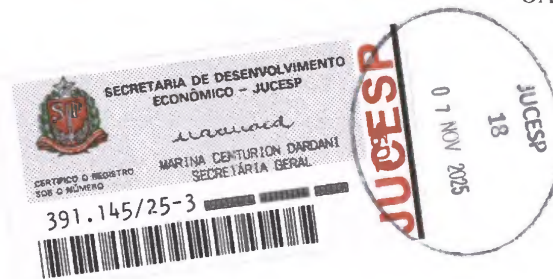
LAYLA SOARES DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS E SECRETÁRIA DA MESA

JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA
DIRETOR DE MICROFINANÇAS

Visto do Advogado:

JENIFFER LIMA DOS SANTOS

OAB/SP Nº 356.124



Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA, Layla Soares da Silva, KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS e JENIFFER LIMA DOS SANTOS. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 736A-6FA2-BFBD-1D1F.



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponte.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

391.145/25-3

07 NOV 2025

SEDE

JUCESP

JUCESP

18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

391.145/25-3

Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7391-1785-5685-7909>.

Código de verificação do documento
nwuWQ

Informações do documento:

Título: **capa_requerimento638977793632149120_031628**

Data de criação: 03/11/2025 15:24:51 Criado por: **JENIFFER LIMA DOS SANTOS**

Signatário(s):

Nome: **Kelvia Carneiro de Linhares Fernandes Passos**; CPF: 486.846.433-72; Data de nascimento: 25/06/1975; Data de assinatura: 03/11/2025 15:28:50; E-mail confirmado:

kelvia.carneiro@cactvs.com.br; Endereço de internet: ::ffff:177.8.170.147; Localização geográfica: -23 5736187,-46.6460038



Certifico o registro sob o nº 391.145/25-3 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193194256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.